



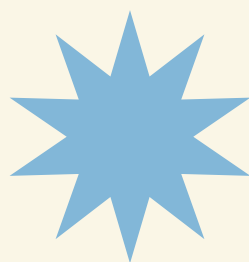
Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, SP  
Orientações para condomínios

# Coronavírus COVID-19

Campos  
do Jordão



20 de Março  
de 2020



A Prefeitura de Campos do Jordão, vem esclarecendo continuamente as formas de prevenção e informando a população. Já foram editados até hoje dois Decretos com orientações gerais.

“Estas são ações necessárias para diminuir ao máximo possível o número de pessoas que possam ser infectadas pelo novo vírus”, afirma o prefeito de Campos do Jordão Fred Guidoni.

Para ampliar estas informações, trazemos agora vários tipos de orientações para áreas específicas. São medidas simples, que abordam particularidades que podem aumentar a eficácia da prevenção naqueles segmentos – além de trazer também as informações gerais.

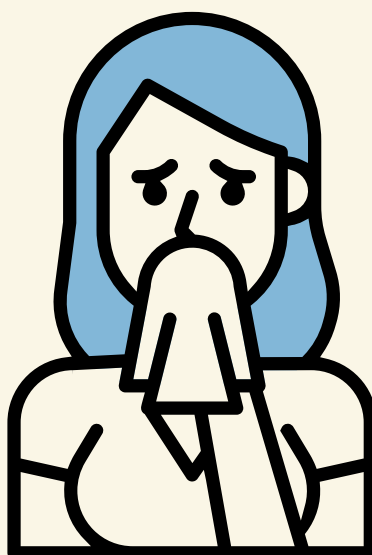


# Precauções

## Etiqueta respiratória

Utilize lenços descartáveis para higiene nasal

O lenço utilizado deve ser descartado



Cubra nariz e boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar

Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa (“espirrar no cotovelo”) do que fazê-lo com as mãos, por meio de das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc.)



# Precauções

## Conduta de sintomas



Se você se sentir doente,  
fique em casa!

Se estiver com suspeita de coronavírus - Febre, tosse e/ou dificuldade para respirar, ou transportar alguém nestas condições, procure atendimento nas Unidades de Saúde dos Bairros ou na rede privada/convênios para passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessárias.



# Precauções Condomínios



- 01** Seguir a etiqueta respiratória
- 02** Obedecer a conduta dos sintomas
- 03** Manter todos os ambientes ventilados
- 04** Orientar a todos para a fricção das mãos com álcool gel 70% e lavagem das mãos com frequência, usando água e sabonete líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições
- 05** Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, botões de elevadores, corrimão e objetos de uso coletivo



# Precauções Condomínios



- 06** Recomenda-se guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais
- 07** Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza
- 08** Manter limpos os componentes do sistema de climatização (filtros, bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar



# Precauções Condomínios



- 09** Se houver bebedouros:
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água;
  - Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;
  - Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;
  - Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, em frente ao bebedouro
- 10** Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado)



# Precauções Condomínios



- 11** Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos

## Salas de uso coletivo, jogos e salão de festa

- 12** Disponibilizar álcool gel 70% na entrada destes setores e orientar para a sua utilização
- 13** Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras, friccionando com pano seco e limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, ao final do período e/ou a cada troca de evento
- 14** Intensificar a limpeza das áreas/superfícies com água e sabão ou produto próprio para limpeza





# Precauções Condomínios



## Salas de uso coletivo, jogos e salão de festa

- 15** Não realizar festas e evitar aglomerações no mesmo local
- 16** Higienizar com álcool 70% as mesas de jogos, raquetes, tacos de bilhar e qualquer outro instrumento todas as vezes que forem usados